



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 152/2023



Protocolo: 044832



10/04/2023 11:10

Dir. Legislativa Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 152/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
“ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG”.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM/MG” CNPJ-13.025.990.001-64, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste município.

Art. 2º Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências administrativas para o cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 13 de março de 2023.

Adelfo Carlos da Silva

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim/MG, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária devidamente inscrita no CNPJ 13.025.990.001-64, situada na Rua Porto Seguro 482, Bairro Campos Elíseos, Betim/MG, que atua desde 2010 e que tem por objetivo executar serviços de radiodifusão comunitária, bem como:

1-Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade.
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social.
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil e demais órgãos públicos.
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente.
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- f) Construir elo de comunicação entre a sociedade e o indivíduo trazendo informações relevantes à comunidade.



Adélio Carlos da Silva

Vereador